

**PARECER CONJUNTO Nº 2875/2013 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 779/2013**

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo, institui o Dia de Nelson Mandela a ser celebrado nas unidades escolares do Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, entende que a proposição é meritória e deve prosperar eis que visa instituir, no âmbito das unidades educacionais do município de São Paulo, um dia de debates, palestras, seminários, fóruns, entre outros eventos congêneres, tendo como pano de fundo a personalidade política e histórica de Nelson Mandela. A história contemporânea reconhece na figura do homenageado a sua importância na luta política pela igualdade social, econômica e racial, tomando a trajetória deste ativista político na África do Sul e o seu papel na derrocada do Apartheid – regime de segregação racial que fora adotado naquele país até 1994. O dia escolhido, a ser marcado anualmente, é o dia do nascimento do homenageado, sendo que tal data também foi utilizada pela Organização das Nações Unidas – ONU como o Dia Internacional Nelson Mandela, como forma de valorizar a luta pela liberdade, justiça e democracia.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 17/12/2013

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

REIS - PT

EDIR SALES - PSD

OTA - PROS

JEAN MADEIRA - PRB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ROBERTO TRIPOLI - PV

ADILSON AMADEU - PTB

JAIR TATTO - PT

MARTA COSTA - PSD

PAULO FIORILO - PT

RICARDO NUNES - PMDB

ROBERTO TRIPOLI – PV

WADIIH MUTRAN – PP